Prezada Sr.ª Leila,

Em relação as contas do Corede, creio que continuam ainda algumas pendênciase e equívocos:

## Conta 06.031914.0-6 Corede Paranhana C P

Esta conta destina-se a receber recursos do Governo do Estado para a realização da Consulta Popular. O valor é transferido uma única vez ao ano e gasto em algumas parcelas, no máximo 90 dias após o recebimento. Após o gasto comprovado o saldo da conta é devolvido ao Governo – Tesouro Estadual e a conta mantém-se inativa até o próximo ano.

Por razões que desconheço esta conta apresenta um saldo devedor de R\$ 0,18. Provávelmente por divergências na prestação de contas.

Esperamos o crédito de R\$ 12.041,74 ainda durante o mês de maio, para gasto até o final de julho.

O valor depositado nesta conta, por razões legais, deve ser aplicado em Poupança. Para tanto abrimos a conta 41.031914.0-8.

Sugiro transferir o saldo de R4 0,18 para esta nova conta de poupança e aguardar o depósito pelo Governo dos R\$ 12.041,74.

## 2. Conta 06.059669.0-5 Corede Paranhana Manutenção

Esta conta destina-se a receber recursos do Governo do estado para a manutenção das atividades do Corede. O Depósito normalmente é mensal e as parcelas são de aproximadamente R\$ 580,00. Esta conta encontra-se com saldo zero deste o início do ano (07 de janeiro de 2010), quando o saldo foi transferido ao Tesouro.

Em abril aconteceram lançamentos indevidos:

- no dia 12 de abril o tesouro enviou Ordem de Pagamento ao Corede, no valor de R\$ 14.285,71, sem especificar a conta. No dia 15 de abril, na agência, anotamos no Aviso o número de conta 41.0559669.1-1. ( Este é o número de conta de Poupança, recém aberta, para receber créditos do Tesouro destinados á elaboração do Plano estratégico Regional.)

Infelizmente o valor foi creditado na Conta 06.59669.0-5.

Na mesma conta ainda foram debitados os seguintes valores: R\$ 5,38, R\$ 21,50, R\$ 21,50 e R\$ 48,38.